



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS GV

**OFÍCIO/SEI Nº 4/2026/CAMPUSGV-DEP-EDUCAÇÃO-FÍSICA**

Governador Valadares, 19 de janeiro de 2026.

A Comunidade Acadêmica do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares

**Assunto: Processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coodenador de curso para o triênio 2026-2028.**

Prezada Comunidade Acadêmica do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares,

1. Findo o período de inscrição de chapas, bem como o período de recursos, a Comissão Eleitoral constituída para condução do processo para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, informa que **não houve inscrição de chapa**.

2. A comissão destaca que esta é a segunda tentativa de realização de eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, que não obteve êxito na inscrição de chapas.

3. Diante do exposto, a Comissão **declara o encerramento deste processo eleitoral e o encaminha para o Colegiado de Curso para providências cabíveis**.

Atenciosamente,

**Comissão Eleitoral**

Pedro Henrique Berbert de Carvalho (docente)

Josias Rodrigues da Silva (técnico-administrativo em educação)

Sadrak Micael Santos Nogueira (discente)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Berbert de Carvalho, Professor(a)**, em 19/01/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josias Rodrigues da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/01/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sadrak Micael Santos Nogueira, Usuário Externo**, em 21/01/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2831241** e o código CRC **FBAC61D9**.

Rua São Paulo, 745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG